



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	14/16
P.L. Nº	14/16
Publ.:	01/04/2016

LEI Nº 6.550 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 6.464, de 02 de julho de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e Lei nº 6.520, de 08 de Dezembro de 2015, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2016, e dá outras providências."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2014 a 2017, no Programa nº 0035 - Vigilância em Saúde, fica acrescida a Ação 2065 - Auxílios e Subvenções Sociais, para os exercícios de 2016 e 2017, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º- O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.464, de 02 de julho de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e Lei nº 6.520, de 08 de Dezembro de 2015, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2016, e dá outras providências, no Programa nº 0035 - Vigilância em Saúde, fica acrescida a Ação 2065 - Auxílios e Subvenções Sociais, para os exercícios de 2016 e 2017, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.520, de 08 de Dezembro de 2015, crédito adicional especial no valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) com as seguintes classificações orçamentárias:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.17	Secretaria Municipal da Saúde
01.17.01	Fundo Municipal de Saúde - FUNSAU
01.17.01.10	Saúde
01.17.01.10.305	Vigilância Epidemiológica
01.17.01.10.305.0035	Vigilância em Saúde
01.17.01.10.305.0035.2065	Auxílios e Subvenções Sociais
01.17.01.10.305.0035.2065.3.3.50.43	Subvenções Sociais
DR 01.000.0000	Recursos do Tesouro
	Valor = R\$ 40.800,00

Art. 4º - O valor dos créditos a que se refere o art. 3º desta Lei será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro de 2015.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 31 de março de 2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXOS

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO -PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA n° 0035

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL n° 01.17.00

OBJETIVO:

MONITORAR E PREVENIR OS AGRAVOS EM SAÚDE PROPONDO INTERVENÇÕES QUE POSSAM INTERFERIR NO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA REDUZINDO A INCIDÊNCIA DESSAS PATOLOGIAS E/OU SUAS COMPLICAÇÕES PROMOVEDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

JUSTIFICATIVA:

CUMPRIR AS RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS QUANDO DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO.

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de realização de análises da qualidade da água referentes ao parâmetro coliformes totais	%	97,67	98,00
Número absoluto de óbitos por dengue	N.	0,00	0,00
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilifera	%	85,00	90,00
Proporção de inspeções com qualidade satisfatória em serviços de saúde	%	87,00	88,00
Taxa de cobertura da vacina tetravalente em crianças menores de 01 ano	%	95,00	95,00
Taxa de Incidência de Aids em menores de 5 anos de idade	%	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2014	2015	2016	2017
Percentual de realização de análises da qualidade da água referente ao parâmetro coliformes totais	97,67	98,00	98,00	98,00
Numero absoluto de óbitos por dengue	0,00	0,00	0,00	0,00
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilifera	85,00	87,00	89,00	90,00
Proporção de inspeções com qualidade satisfatória em serviços de saúde	87,00	87,50	88,00	88,00
Taxa de cobertura da vacina tetravalente em crianças menores de 01 ano	95,00	95,00	95,00	95,00
Taxa de incidência de AIDS em menores 05 anos de idade	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 19.959.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Esta Alteração refere-se à inclusão da ação "Auxílios e Subvenções Sociais". A fonte de recurso financeiro para esta ação, em 2016, é municipal e proveniente de superávit financeiro de 2015. Para 2017 serão alocados recursos quando da elaboração da LOA..



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Unidade Executora: FUNSAU - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código da Unidade n° 01.17.01
Função: SAÚDE

Código da Função n° 10

Subfunção: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Código da Subfunção n° 305

Programa: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código do Programa n° 0035

Atividade:
AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS

Código do Projeto/Atividade n° 2065

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
01	Entidades

Meta por Exercício				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
-	01	01	01	01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 102.000,00
------------------------	----------------

Custo Financeiro por Exercício			
2014	2015	2016	2017
	20.400,00	40.800,00	40.800,00

Justificativa das Modificações: Esta ação não foi prevista quando da elaboração do PPA para os exercícios de 2016 e 2017.

A fonte de recurso financeiro para esta ação, em 2016, é municipal e proveniente de Superávit financeiro de 2015.

Para 2017 serão alocados recursos quando da elaboração da LOA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V

Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício: 2016

Programa: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código do Programa n° 0035

Unidade Responsável pelo Programa: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código da Unidade Responsável n° 01.17.00

Objetivo

MONITORAR E PREVENIR OS AGRAVOS EM SAÚDE PROPONDO INTERVENÇÕES QUE POSSAM INTERFERIR NO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA REDUZINDO A INCIDÊNCIA DESSAS PATOLOGIAS E/OU SUAS COMPLICAÇÕES PROMOVEDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa

CUMPRIR AS RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS QUANDO DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DA QUALIDADE DA ÁGUA REFERENTE AO PARÂMETRO COLIFORMES TOTAIS	%	0,00	98,00
NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE	Nº	0,00	0,00
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA	%	0,00	89,00
PROPORÇÃO DE INSPEÇÕES COM QUALIDADE SATISFATÓRIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	%	0,00	88,00
TAXA DE COBERTURA DA VACINA TETRAVALENTE EM CRIANÇAS MENORES DE 01 ANO	%	0,00	95,00
TAXA DE INCIDÊNCIA POR AIDS EM MENORES 05 ANOS DE IDADE	%	0,00	0,00

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 5.137.800,00
---	------------------

Justificativa das Modificações:

Esta alteração refere-se à inclusão da ação "Auxílios e Subvenções Sociais" A fonte de recurso financeiro para esta ação é municipal e proveniente de superávit financeiro de 2015.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Exercício: 2016

Unidade Executora: FUNSAU – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código da Unidade n° 01.17.01

Função: SAÚDE

Código da Função n° 10

Subfunção: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Código da Subfunção n° 305

Programa: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código do Programa n° 0035

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade: AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS

Código Projeto/Atividade n° 2065

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
01	Entidades

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 40.800,00
--	---------------

Justificativa das Modificações: Esta ação não foi prevista quando da elaboração do PPA.
A fonte de recurso financeiro para esta ação é municipal e proveniente de superávit financeiro de 2015.